



PROCESSO	00176.001857/2025-00
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Atualização dos projetos estratégicos

DELIBERAÇÃO Nº 018/2025 – CAURS/PLEN/CD

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente em Porto Alegre-RS, na sede do CAU/RS, no dia 22 de julho de 2025, no uso das competências que lhe conferem o inciso X do art. 155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando as Diretrizes enviadas pelo CAU/BR para a Reprogramação do Plano de Ação 2025;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Resolução CAU/BR nº 247, de 24 de novembro de 2023, que dispõe, em seu Capítulo VI, sobre a utilização do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF em projetos estratégicos;

Considerando a Portaria Normativa nº 007, de 11 de setembro de 2024, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS, alterada pela Portaria Normativa nº 5, de julho de 2025;

Considerando os apontamentos, resultantes das análises realizadas pela Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR, e incorporados pela Coordenação de Planejamento e Projetos do CAU/RS na Reprogramação 2025;

Considerando a Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 063/2025 que aprovou os Planos de Trabalho e o orçamento dos 24 (vinte e quatro) Projetos Estratégicos que, em conjunto com outras atividades e projetos, compõem a Reprogramação do Plano de Ação e a Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício 2025.

DELIBERA:

1 – Por aprovar, os Planos de Trabalho e o orçamento dos 24 (vinte e quatro) Projetos Estratégicos que, em conjunto com outras atividades e projetos, compõem a Reprogramação do Plano de Ação e a Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício 2025, conforme segue:

- a) Campanha de Incentivo à Emissão de RRTs - R\$ 600.000,00
- b) Casa Saudável - Parceria GHC e Prefeituras - R\$ 225.000,00
- c) Implantação de Escritórios Públicos de ATHIS - R\$ 225.000,00
- d) Chamada Pública 2025 - Edital de Patrocínio - R\$ 157.200,00
- e) Edital de Emergências Climáticas - R\$ 150.000,00
- f) Programa de Capacitação - Setor público - R\$ 150.000,00
- g) Chamada Pública 2025 - Edital de Publicação de Livros - R\$ 150.000,00
- h) História Oral da Arquitetura e do Urbanismo no Rio Grande do Sul - R\$ 110.000,00
- i) Gabinete de Apoio aos Municípios - R\$ 105.600,00
- j) Mapeamento dos Riscos Psicossociais - R\$ 103.000,00
- k) Edital de Educação Patrimonial - R\$ 100.000,00

- I) Programa de melhorias em TI - R\$ 90.000,00
- m) Chamada Pública 2025 - Edital de Apoio - R\$ 87.200,00
- n) Conferência Internacional de Arquitetura e Urbanismo - R\$ 81.374,00
- o) Projeto Curatorial e Montagem de Exposição no Espaço do Arquiteto do CAU/RS - R\$ 80.000,00
- p) Pesquisa ATHIS - ACT Ipea - R\$ 70.000,00
- q) Livro sobre o Multipalco - R\$ 60.000,00
- r) Livro Sobre as Caminhadas do Patrimônio - R\$ 60.000,00
- s) Entre Espaços e Memórias - R\$ 57.200,00
- t) Livro reunindo as ações do CAU/RS em defesa da qualidade de ensino e formação - R\$ 40.000,00
- u) Sistema de Notificação Digital de Cobranças - R\$ 40.000,00
- v) Edital de Fotografias - R\$ 34.101,40
- w) Palestras: Arquitetura e Urbanismo para todas e todos - R\$ 25.500,00
- x) Caminhadas Temáticas do Patrimônio Cultural - R\$ 10.000,00

2 - Por encaminhar à Gerência de Comunicação para readequação do escopo do projeto referido no item 1.a.

3 - Por aprovar a manutenção do pagamento parcial do CSC, no valor de R\$ 500.278,01 através do superávit financeiro acumulado, em caráter excepcional conforme informado no Parecer GERPLAN Nº 001/2024, Processo SEI: 00173.002771/2024-13, e distribuído conforme a seguir:

- a. Pagamento do CSC - Fiscalização (superávit) R\$ 445.300,86
- b. Pagamento do CSC - Atendimento (superávit) R\$ 54.977,15

4 - Por aprovar a atualização do quantitativo de Iniciativas Aprovadas, em atendimento ao disposto no Art 3º, Parágrafo 1º, da Resolução CAU/BR, Nº 200, de 15 de dezembro de 2020.

5 - Encaminhar a presente deliberação ao Plenário do CAU/RS, para homologação.

6 - Encaminhar esta deliberação para publicação no site do CAU/RS.

Aprovada com 05 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Carline Luana Carazzo, José Daniel Craidy Simões, Marcelo Arioli Heck, Paulo Ricardo Bregatto e Rafaela Ritter dos Santos.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 22 de julho de 2025

285ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Coordenadora da CEP-CAU/RS	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Coordenador da CEF-CAU/RS	Paulo Ricardo Bregatto	X			

Coordenadora da CED-CAU/RS	Carline Luana Carazzo	X			
Coordenador Adjunto da COA-CAU/RS	José Daniel Craidy Simões	X			
Coordenador da CPFI-CAU/RS	Marcelo Arioli Heck	X			

Histórico da votação:

285ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

Data: 22/07/2025

Matéria em votação: Atualização dos projetos estratégicos

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Fausto Henrique Steffen

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, Vice-Presidente, em 24/07/2025, às 19:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, Secretária(o) de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados, em 25/07/2025, às 09:23 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **82D5B2A7** e informando o identificador **0657458**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.001857/2025-00

0657458v6